JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 19

QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2015

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLTIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despachos

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Direção Regional da Ciência e Tecnologia

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho n.º 230/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, e alterado pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, bem como no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro, as comissões parlamentares de inquérito são obrigatoriamente constituídas sempre que tal seja requerido por um quinto dos deputados em efetividade de funções, até ao limite de uma por deputado e por sessão legislativa;

Considerando que, no dia 15 de janeiro do corrente ano, deu entrada nesta Assembleia um requerimento de constituição de uma comissão parlamentar de inquérito ao Grupo SATA, subscrito por doze deputados, dos grupos parlamentares do PSD, do CDS/PP e das representações parlamentares do BE, PCP e PPM, ao abrigo das disposições legais supracitadas;

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 22.º e nos artigos 35.º e 43.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, determino:

1- É constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Grupo SATA.

2- A presente Comissão tem como objeto averiguar as razões que conduziram o Grupo SATA à situação que vive atualmente, tendo em conta a importância que o mesmo representa na aproximação entre as nove ilhas da Região e na ligação desta com o exterior, em particular com o continente português, bem como com as comunidades açorianas da diáspora e avaliar as consequências que poderão decorrer para a Região Autónoma dos Açores, acionista único do Grupo.

3- A presente Comissão tem como objetivo avaliar e analisar, para o período que decorre de 2009 a 2014, bem como perspetivas futuras:

a) A verdadeira situação do Grupo SATA nos domínios económico e financeiro. Deverão ser identificados, nomeadamente, os efeitos que decorreram do relacionamento financeiro, ao longo do período em causa, que existiu entre o Grupo, por um lado, e os Governos Regional e da República, por outro;

b) As rotas que foram definidas ao longo do período em causa, com ênfase nos pressupostos que conduziram à sua escolha por parte do Grupo, sem esquecer, obviamente, o grau de envolvimento do seu acionista único nas opções tomadas. Deverão

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

ser analisados com profundidade os elementos associados às diversas rotas adotadas, em particular o número de passageiros a cada uma associada, assim como as margens e os resultados obtidos;

c) As decisões relativas à constituição de bases para a operação do Grupo, com avaliação dos resultados provenientes do seu efetivo funcionamento;

d) A política de investimentos seguida, com especial incidência na aquisição de aeronaves, mas também de outros, relacionados ou não com o domínio operacional;

e) Os contratos de promoção turística em que se verificou o envolvimento do Grupo, avaliando, designadamente, os fundamentos que conduziram a essas opções;

f) A existência de financiamento a rotas, designadamente por parte do Governo Regional, avaliando a sua consistência e as razões do seu fundamento;

g) A participação em outras entidades, quer nas opções que estiveram na base das decisões, quer nos benefícios obtidos e das mesmas decorrentes;

h) A evolução dos recursos humanos do Grupo, com avaliação detalhada da sua adequação à atividade do Grupo, designadamente na sua componente operacional, devendo ser também avaliada a situação atual e as perspetivas existentes para os próximos anos;

i) As Obrigações de Serviço Público e os efeitos das mesmas decorrentes para a atividade passada do Grupo e as expetativas que existem para os próximos anos;

j) A estrutura tarifária adotada, tanto para as ligações entre a Região e o exterior, como para a operação relativa à ligação entre as diversas ilhas;

k) As perspetivas e soluções futuras para o transporte de cargas e correio.

4- A Comissão é composta por treze deputados, com a seguinte distribuição:

a) Sete deputados do grupo parlamentar do PS;

b) Dois deputados do grupo parlamentar do PSD;

c) Um deputado do grupo parlamentar do CDS/PP;

d) Um deputado da representação parlamentar do BE;

e) Um deputado da representação parlamentar do PCP;

f) Um deputado da representação parlamentar do PPM.

5- A primeira reunião da comissão de inquérito é convocada pela Presidente da Assembleia Legislativa e marcada entre o quinto e o décimo quinto dias seguintes à publicação do presente despacho.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL
Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt
Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

6- As reuniões, diligências e inquirições realizadas pela Comissão são sempre gravadas, salvo aquelas que sejam destinadas a questões de mero expediente.

7- As reuniões, diligências ou inquirições efetuadas pela comissão de inquérito são em regra públicas, salvo se a comissão, em deliberação tomada em reunião pública e fundamentada num dos seguintes motivos, assim o não entender:

a) Tiverem por objeto matéria sujeita a segredo de Estado, a segredo de justiça ou a sigilo por razões de reserva da intimidade das pessoas;

b) Os depoentes se opuserem à publicidade da inquirição;

c) Colocarem em perigo o segredo das fontes de informação, salvo autorização dos interessados.

8- A Comissão de Inquérito deve apresentar o seu relatório final ao Plenário no prazo de 180 dias a contar da data de tomada de posse dos membros que a compõem, findo o qual a Comissão é extinta.

9- O relatório final da Comissão de Inquérito deve conter a transcrição das gravações referidas no n.º 6, o questionário, se o houver, o relato das diligências efetuadas, as conclusões do inquérito com os respetivos fundamentos e o sentido de voto de cada membro da Comissão bem como as declarações de voto escritas.

10- Do relatório final da Comissão de Inquérito deverá ser elaborado um documento que sucintamente dê a conhecer publicamente as respetivas conclusões.

11- O relatório final da Comissão de Inquérito deve ser, obrigatoriamente, publicado no Diário das Sessões e é remetido, pela Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.

23 de janeiro de 2015. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Pereira Luís*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 231/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que a empresa Osvaldo Martins & Norberto Sousa, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 513320954, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

Considerando qua a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €2.100,00 (dois mil e cem euros) a Osvaldo Martins & Norberto Sousa, Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capitulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

22 de janeiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 232/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que Madalena de Moura Resendes Sousa Pacheco, possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 135322073, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento de estabelecimentos comerciais;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando qua a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso do promotor e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 118/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €3.600,00 (três mil e seiscentos euros) a Madalena de Moura Resendes Sousa Pacheco;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capitulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

22 de janeiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 233/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que a empresa Radical Benefits, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 5132792976, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento em estabelecimentos comerciais;

Considerando qua a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso da promotora e do projeto, assim como as demais regras estatuídas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) à empresa Radical Benefits, Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capitulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

26 de janeiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 234/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que a Resolução do Conselho de Governo n.º 97/2013, de 3 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 125/2014 de 4 de agosto, criou a Linha de Apoio à Reabilitação Urbana dos Açores;

Considerando que o n.º 2 da referida Resolução delega no Vice-Presidente do Governo Regional os poderes para, em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores, aprovar, outorgar e executar os contratos, protocolos ou aditamentos, bem como os demais atos ou regulamentos considerados necessários, conducentes à implementação, operacionalização e bom funcionamento da linha de crédito;

Considerando que o n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 44/2014, de 17 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1607/2014 de 26 de agosto, que aprova o Regulamento da Linha de Apoio à Reabilitação Urbana dos Açores, prevê que a SDEA, Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER submete ao membro do Governo com competência em matéria

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

de finanças e competitividade empresarial a proposta de decisão de aprovação ou rejeição da candidatura, bem como de aprovação ou rejeição de cada uma das intervenções;

Considerando que a Comissão, constituída nos termos do ponto 16 da Resolução do Conselho de Governo n.º 97/2013, de 3 de outubro, pronunciou-se, a 20 de janeiro de 2015, pelo enquadramento da operação na Linha de Apoio à Reabilitação Urbana dos Açores, propondo a aprovação da candidatura n.º 17/2014, de Paulo Vicente Silva Lima, contribuinte fiscal n.º 219919771, residente na Rua da Cidade, n.º 57, freguesia dos Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada.

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso e de elegibilidade do beneficiário e do projeto, assim como as demais regras estatuídas na Linha de Apoio à Reabilitação Urbana dos Açores e seu Regulamento;

Considerando que não se encontra ultrapassado o *plafond* decorrente da aplicação do regime comunitário de auxílios de minimis, ao abrigo do qual a bonificação é atribuída;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 44/2014, de 17 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1607/2014 de 26 de agosto, que regulamenta a Linha de Apoio à Reabilitação Urbana dos Açores, aprovada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 97/2013, de 3 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 125/2014 de 4 de agosto, determino aprovar a candidatura n.º 17/2014, de Paulo Vicente Silva Lima, sendo atribuído um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, correspondente a uma bonificação de 4,8% sobre o montante de financiamento, de 60.000,00 €, pelo período de 20 anos, pelo que o valor total máximo do apoio é de 34.532,86€.

26 de janeiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 235/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 1692/2014, de 5 de setembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 171, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Conta Top Mais – Fiscalidade e Contabilidade, Lda., Empresa Privada, Número de Identificação Fiscal 512 087 962, com sede na Rua Dr. António Alves de Oliveira, n.º 7, concelho de Nordeste, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), pelo incentivo à inserção de um estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (candidatura 502/2014), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 10.º do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2013, de 20 de dezembro.

7 de novembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 236/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Perpétuo Solar, Unipessoal Lda., Empresa privada, com sede na Rua de São Vicente, n.º 24, 2.º direito, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512082758, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 237/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Lourenço & Lourenço, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial do Boqueirão - Apartado 31, concelho de Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 512023417, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 238/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Emater – Empresa Abastecedora de Mercearias Terceirense, S.A., Empresa privada, com sede na Canada Manuel Vaz, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512003041, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 239/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a O Morro - Fabricação de Queijos, Lda., Empresa privada, com sede no Rosto Alto, n.º 295, concelho de Horta, contribuinte n.º 512108749, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 240/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Fernando Medeiros Lima (Auto Lima), Empresa privada, com sede na Rua Eng.º Rolando Sousa Lima, n.º 100 Arm.3.27 - Azores Park, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 104298456, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de Fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 241/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Gomes & Santos, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Contador, n.º 24, concelho de Ponta Delgada,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

contribuinte n.º 512009007, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 242/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Sindescom, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro, n.º 42, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512014612, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 243/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Ciberangra - Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Salinas, n.º 51/52, concelho de Angra do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Heroísmo, contribuinte n.º 512108960, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 244/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Residência Segura, S.A., Empresa privada, com sede no Caminho da Levada, n.º 335, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512098131, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 245/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Artur Camilo Ferreira Pinto Bacelar, com o contribuinte n.º 139709088, beneficiário da segurança social n.º 11230295587, residente em Travessa da Arramada, n.º 26, freguesia de Praia do Norte, concelho de Horta, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Confeção de Refeições Prontas a Levar para Casa”, CAE Rev. 3 - 56106.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

26 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 248/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Adriana da Costa Toste Martins Aguiar, com o contribuinte n.º 202800210, beneficiário da segurança social n.º 11220710695, residente em Rua Padre Lino Vieira Fagundes, n.º 51, freguesia de Lajes, concelho de Praia da Vitória, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, numa Sociedade Unipessoal por Quotas, na atividade principal de “Confeção de Refeições Prontas a Levar para Casa”, CAE Rev. 3 - 56106.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

26 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 249/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Ramesh Ali Gulamhussem Samji, com o contribuinte n.º 113615760, beneficiário da segurança social n.º 11323504400, residente em Rua Fernando Mendonça, n.º 2 B, concelho de Santa Cruz das Flores, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Cafés”, CAE Rev. 3 - 56301.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

26 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 45/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por Portaria n.º 002 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de janeiro de 2015, foi atribuída a verba de 12.518,97€ à Santa Casa da Misericórdia das Velas – São Jorge, destinada à comparticipação de despesas referentes às obras de remodelação de edifício para lar residencial para pessoas com deficiência, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de janeiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 46/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por Portaria n.º 003 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de janeiro de 2015, foi atribuída a verba de 82.143,11€ à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de janeiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 47/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por Portaria n.º 004 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de janeiro de 2015, foi atribuída a verba de 94.883,64€ à Casa do Povo do Porto Judeu, destinada à comparticipação das despesas referentes à empreitada da obra de criação de Centro de Dia, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário no Porto Judeu, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de janeiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 250/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Considerando que a área da música, pela sua particular expressão nos Açores, deve ser objeto de cuidados acrescidos no sentido de potenciar esta modalidade de formação como meio de suprir algumas das carências estruturais da formação musical nos Açores;

Considerando a necessidade de alterar o Regulamento de Criação e Funcionamento de Cursos de Educação Extraescolar, previsto no capítulo V do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de abril e na Portaria n.º 40/2002, de 16 de maio, de forma a adequar-se os formadores e formandos às necessidades e exigências atuais na área da educação não formal;

Determino o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho com o objetivo de analisar e propor a revisão do quadro normativo regulador da educação extraescolar.

2. O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

- Dr.ª Andreia Mendes;
- Dr.ª Maria Alexandra Leandro;
- Dr.ª Ana Paula Constância;
- Dr. Rafael Carvalho;
- Dr.ª Vânia Bettencourt;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

- Dr. Helder Bettencourt;
- Dr. Marco Torres;
- Dr. António Melo;
- Dr. Paulo Cardoso.

3. Este grupo de trabalho deverá apresentar à Direção Regional da Cultura, no prazo de 90 dias a contar da publicação do presente despacho, uma proposta de alteração do Regulamento de Criação e Funcionamento de Cursos de Educação Extraescolar.

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

23 de janeiro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 37/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho da Diretora Regional da Educação, de 3 de setembro de 2014, foi anulada a colocação da professora Berta Maria Neves Soares Torres, efetuada no grupo de recrutamento de Matemática de código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, pelo Concurso Externo Extraordinário de Provimento, para o ano escolar de 2014/2015, na Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho da Diretora Regional da Educação, de 8 de setembro de 2014, foi anulada a colocação do professor Rogério Miguel Meireles Ribeiro, efetuada no grupo de recrutamento de Guitarra/Viola Dedilhada de código M11, do ensino vocacional da música, pelo Concurso Externo Extraordinário de Provimento, para o ano escolar de 2014/2015, na Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

14 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 38/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Arnaldo José Gravito dos Reis Raposo, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária Manuel de Arriaga, com o 1.º escalão, índice 167;

João Carlos Motta Moniz da Silva Gomes, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond, com o 1.º escalão, índice 167.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 39/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

indeterminado, na categoria de educadores de Infância e professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Ilda do Carmo Chaves Leonardo, do grupo de recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - Código 120, da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, com o escalão 1.º, índice 167;

Maria do Carmo Oliveira dos Santos, do grupo de recrutamento – Matemática – código 500, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o escalão 5.º, índice 235.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 40/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 29 de abril de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Maria Raquel Vasconcelos Macedo Paz, do grupo de recrutamento - Biologia e Geologia - código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o escalão 3.º, índice 205;

Pedro Miguel Vergueiro Sousa Ruivo, do grupo de recrutamento - Educação Musical - código 250, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Povoação, com o escalão 2.º, índice 188.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 41/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *c*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com a seguinte docente:

Paula Alexandra Melo Furtado, do grupo de recrutamento de Português e Estudos Sociais/História – código 200, do 2º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond, com o 1.º escalão, índice 167.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 42/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea c) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o seguinte docente:

Mário Correia Alves, do grupo de recrutamento – Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário – Código 700, do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária Antero de Quental, com o escalão 4.º, índice 218.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 43/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 5 de junho de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 5, alínea *a*) do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professoras do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com as seguintes docentes:

Almerinda Pereira dos Santos, do grupo de recrutamento de Francês - código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com o 1º escalão, índice 167.

Isabel Maria Azevedo de Aguiar Santos, do grupo de recrutamento de Educação Tecnológica - código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Lagoa, com o 1.º escalão, índice 167.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 44/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educador de infância / professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Cláudia Oliveira Cabral Arruda, do grupo de recrutamento Educação Pré-Escolar, código 100, Educação Pré-Escolar da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167;

Paulo Ricardo Ferreira do Couto, do grupo de recrutamento Matemática, código 500, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167.

Priscila Paiva Ferreira, do grupo de recrutamento Matemática, código 500, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 45/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Maria Odete Pereira de Carvalho, do grupo de recrutamento Educação Tecnológica, código 530, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária das Velas, com o escalão 1.º, índice 167.

David Ponte Couto, do grupo de recrutamento Informática, código 550, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico, com o escalão 1.º, índice 167.

21 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 46/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *f*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro abaixo indicado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014:

Maria Celeste Prata Gregório, do grupo de recrutamento de Educação Especial - Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120, da educação especial, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 3.º escalão, índice 205.

22 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 47/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despacho da Diretora Regional da Educação, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, a cessação dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, por não terem aceitado a colocação no Concurso Externo Extraordinário de Provimento para os quadros de Escola, os seguintes professores:

Em despacho de 20 de novembro de 2014:

Alexandre Jorge Cruz de Matos, do grupo de recrutamento de Espanhol, código 350, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária Manuel de Arriaga, com o escalão “1.º”, índice “ 167”;

Vítor Manuel Araújo Rodrigues, do grupo de recrutamento de Matemática, código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária de Velas, com o escalão “1.º ”, índice “ 167”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

22 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 48/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *e*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professoras do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com as seguintes docentes:

Adriana Maria Chibante Junco, do grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120, da educação especial, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 5.º escalão, índice 235;

Nomélia Maria Carreiro Sousa Rodrigues, do grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120, da educação especial, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 4.º escalão, índice 218;

Carminda da Conceição Rodrigues do Couto Massa, do grupo de recrutamento de Educação Especial – 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700, da educação especial, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 3.º escalão, índice 205.

22 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 49/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 29 de abril de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Edgar Aquilino de Matos Ferreira, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 7.º escalão, índice 299;

Eulália Varandas Brites Ferreira, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 5.º escalão, índice 235;

Sónia Cristina Pereira dos Santos, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

Pedro Manuel Ferreira Amorim, do grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

Liliana Maria Martins Dias, do grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188;

Tiago José Vaz Bronze da Silva, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Sandra de Fátima Sousa Ramos, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188;

Cristina da Conceição Valério Travassos Carvalho, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188;

Sofia Almas Catela Nunes Cardoso Borracha, do grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188.

22 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 50/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com a seguinte docente:

Isabel Maria Azevedo de Aguiar Santos, do grupo de recrutamento de Educação Tecnológica - código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Lagoa, com o 1.º escalão, índice 167.

22 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 51/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 5 de junho de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 5, alínea *a*) do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o seguinte docente:

Pedro Madureira Cardoso, do Grupo de Recrutamento de Matemática – Código 500, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária das Flores, com o 1.º escalão, índice 167.

23 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 52/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

César Manuel Silva Matos, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com o 2.º escalão, índice 188;

Nélinha Maria Jardim, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188;

Suzana Maria Leitão de Sousa, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

Carmen Renata Lima Valente, do grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 120, da educação especial, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com o 1.º escalão, índice 167;

Natália Babosa de Abreu, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188;

Adelino António Brito Ferreira de Sousa, do grupo de recrutamento de Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 3.º escalão, índice 205;

Sónia de Fátima Rodrigues Cordeiro Bogas, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

Milena de Jesus dos Santos Videira, do grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167.

23 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 53/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

César Manuel Silva Matos, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com o 2.º escalão, índice 188;

Nélinha Maria Jardim, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 2º escalão, índice 188;

Suzana Maria Leitão de Sousa, do grupo de recrutamento 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

Carmen Renata Lima Valente, do grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico - código 120, da educação especial, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com o 1º escalão, índice 167;

Natália Barbosa de Abreu, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 2.º escalão, índice 188;

Adelino António Brito Ferreira de Sousa, do grupo de recrutamento de Francês – código 320, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 3.º escalão, índice 205;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Sónia de Fátima Rodrigues Cordeiro Bogas, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167;

Milena de Jesus dos Santos Videira, do grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, com o 1.º escalão, índice 167.

23 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 54/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *b*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Dolores Rodrigues Falcão Lopes, do Grupo de Recrutamento de Educação Tecnológica – Código 530, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária Domingos Rebelo, com o 1.º escalão, índice 167;

Manuel Ruas da Silva, do Grupo de Recrutamento de Educação Tecnológica – Código 530, do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Secundária Domingos Rebelo, com o 1.º escalão, índice 167.

26 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 55/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Por despacho da Senhora Diretora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Água de Pau

1.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico - Código 110

Em despacho de 30 de outubro de 2014:

Anésia Paula da Costa Pacheco, por 30 dias, com início a 31 de outubro de 2014, com horário incompleto de 15 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 936,22€.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 11 de setembro de 2014:

Arlete Sofia Souto Monteiro, com início a 12 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.123,47€.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 11 de setembro de 2014:

Vera Lúcia dos Santos Rocha, com início a 15 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.123,47€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 11 de setembro de 2014:

Andreia Isabel da Fonseca Meneses de Barros Dias Ferreira, com início a 15 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 15 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 936,22€.

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Em despacho de 11 de setembro de 2014:

António José de Oliveira Soares, com início a 15 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.123,47€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 11 de setembro de 2014:

Paulo César Cunha Matos, com início a 12 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 19 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.185,88€.

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

Educação Pré-Escolar

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 28 de agosto de 2014

Andrea Cristina Pacheco Andrade, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Marta Florinda Estrela Miguel, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 23 de outubro de 2014

Karla Patrícia Costa Pacheco, com início a 24 de outubro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

1º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Alexandra Maria Ferreira Brandão de Almeida, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

António Miguel Pinto Machado, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Luís Francisco da Silva Estrela Godinho, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Pedro Miguel Pais Fernandes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Tânia Elisabete Subtil da Silva, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 10 de setembro de 2014:

Luísa Isabel de Castro Aguiar, com início a 11 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Sandra Maria Pereira Laranjo, com início a 11 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 11 de setembro de 2014:

Andreia Gonçalves Toste, com início a 15 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Paulo Alexandre Rodrigues dos Santos, por 30 dias, com início a 12 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 16 de setembro de 2014:

Maria João Medeiros Sá, por 30 dias, com início a 17 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Em despacho de 22 de outubro de 2014:

Patrícia de Fátima Pacheco Vieira, por 30 dias, com início a 23 de outubro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

João Filipe Carvalho Arantes, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – Código 220

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Cristiano Manuel Fernandes Santos, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Em despacho de 22 de outubro de 2014:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Susana Apolinário Coelho Reis, por 30 dias, com início a 27 de outubro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 18 de setembro de 2014:

António Saraiva de Azevedo, com início a 24 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.123,47€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 260

Em despacho de 19 de setembro de 2014:

Leandro Abreu Pereira, com início a 22 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 16 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 833,44€.

Grupo de Recrutamento – Educação Moral e Religiosa Católica – Código 290

Em despacho de 8 de agosto de 2014:

Maria da Graça Raposo Ferreira Cabral, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 126, valor 1.145,79€.

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Maria Manuela Cabral Moniz, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Maria Raquel Raposo de Sousa Jorge Silva, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Francês – Código 320

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Cidália da Graça de Paiva Garcia, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 12 de setembro de 2014:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Pedro Miguel Almeida Sousa, com início a 18 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 17 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.061,06€.

Grupo de Recrutamento – Geografia – Código 420

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Lídia Sousa Albuquerque, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Matemática – Código 500

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Sílvia Maria Costa Dias Novo, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Física e Química – Código 510

Em despacho de 28 de Agosto de 2014:

Ana Micaela Moniz Silva Pereira Neves Pires, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Biologia e Geologia – Código 520

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Angelina da Ressurreição Palhinha Borges, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 8 de outubro de 2014:

Pedro Nuno de Brum Vieira Alvernaz, por 30 dias, com início a 9 de outubro de 2014, com horário incompleto de 17 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 885,36€.

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 10 de setembro de 2014:

Bárbara Cristina Cabral Rocha Almeida, com início a 11 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Artes Visuais – Código 600

Em despacho de 2 de outubro de 2014:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Maria Pedro Marques Pinto Olaio, por 30 dias, com início a 6 de outubro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Educação Física – Código 620

Em despacho de 12 de setembro de 2014:

Raquel Pavão Furtado, com início a 15 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário incompleto de 17 horas letivas semanais, calculado com base no índice 126, valor 885,36€.

Em despacho de 16 de setembro de 2014:

João Pedro Medeiros Moreira, por 30 dias, com início a 17 de setembro de 2014, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Escola Básica e Secundária do Nordeste

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Educação Tecnológica – Código 530

Em despacho de 28 de agosto de 2014:

Fernanda Maria Ferreira Alves Pereira, com início a 1 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

Grupo de Recrutamento – Informática – Código 550

Em despacho de 16 de setembro de 2014:

Mónica Margarida Soares Tavares, com início a 18 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015, com horário completo, índice 151, valor 1.373,13€.

26 de janeiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 48/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – "Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos", mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 19.234,00€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

(dezanove mil duzentos e trinta e quatro euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à 3.ª tranche, no seguimento da aprovação do terceiro relatório intercalar de progresso do projeto:

M2.1.2/I/004/2011 - Stock evaluation of abalone: towards a sustainable fishery

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

15 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões.*

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 49/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – "Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos", mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 3.545,00€ (três mil quinhentos e quarenta e cinco euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à 3.ª tranche, no seguimento da aprovação do terceiro relatório intercalar de progresso do projeto:

M2.1.2/I/005/2011 - Implications of climate change for Azorean Biodiversity

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

15 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões.*

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 50/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 5.2.2 – "Projetos de I&DI em contexto empresarial", mantidos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.686,00€ (mil seiscentos e oitenta e seis euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do relatório final do projeto:

Projeto: M5.2.2/I/005/2008 - MONICET - As empresas e o público ao serviço do conhecimento e conservação dos cetáceos dos Açores

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

15 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões.*

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 51/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – "Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos", mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 18.310,00€ (dezoito mil trezentos e dez euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à 3.ª tranche, no seguimento da aprovação do terceiro relatório intercalar de progresso do projeto:

M2.1.2/I/025/2011 - Ecology and evolution of the Azores woodpigeon: support tools for a management and conservation strategy

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

23 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 52/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.000,00€ (mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A/.PART.R.C/051/2014 – Participação em reuniões científicas 2014 - Ana Cristina Pereira Rodrigues

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 - Qualificação de capital humano para a sociedade do conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

15 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 53/2015 de 28 de Janeiro de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 1.000,00€ (mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A/.PART.R.C/051/2014 – Participação em reuniões científicas 2014 - Ana Cristina Pereira Rodrigues

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 - Qualificação de capital humano para a sociedade do conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

15 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões.*

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt